

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: fu95fsjv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Moção de congratulação nº 1209/2025 Protocolo nº 8102/2025	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**”, nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Valmir Moretto**, vem manifestar efusivas **CONGRATULAÇÕES** e reconhecimento público aos familiares do senhor **José Orival Pimenta (in memoriam)**, por ocasião da merecida homenagem que conferiu seu nome ao Trecho da MT – 235, que liga o perímetro urbano do município de Comodoro-MT, ao entroncamento MT- 440, atravessando a terra indígena Vale do Guaporé, com extensão de 26,238km, instituída pela **Lei nº 12.221/2023**.

JUSTIFICATIVA

A presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** tem por objetivo dar reconhecimento público aos familiares do senhor **José Orival Pimenta (in memoriam)**, por ocasião da merecida homenagem que conferiu seu nome ao Trecho da MT – 235, que liga o perímetro urbano do município de Comodoro-MT, ao entroncamento MT- 440, atravessando a terra indígena Vale do Guaporé, com extensão de 26,238km, instituída pela **Lei nº 12.221/2023**.

Esta moção carrega um gesto de profundo respeito e admiração, especialmente porque tive a honra de apresentar o projeto de lei que eternizou o nome de José Orival Pimenta nesta importante via estadual. Trata-se de um reconhecimento que transcende o campo legal e se transforma em um ato de memória, gratidão e justiça histórica.

Dirigimo-nos a vocês, familiares, como **herdeiros de um legado de valores, trabalho e integridade**. Sabemos que nenhuma homenagem será suficiente para traduzir o sentimento de saudade, mas esperamos que este gesto público reforce o orgulho que vocês têm ao carregar o nome de José Orival e ao manter viva a sua memória em cada gesto cotidiano.

Que o trecho que hoje leva o seu nome seja também caminho de honra, inspiração e lembrança permanente para as futuras gerações.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Com esta moção, reiteramos o compromisso de valorizar as histórias que moldam nosso Estado e o nome José Orival Pimenta, sem dúvida, é uma delas.

Diante da relevância da matéria, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço o devido apoio para a sua acolhida e aprovação, para que possamos fazer esta merecida homenagem aos familiares do senhor **José Orival Pimenta (in memoriam)**, por ocasião da merecida homenagem que conferiu seu nome ao Trecho da MT – 235, que liga o perímetro urbano do município de Comodoro-MT, ao entroncamento MT- 440, atravessando a terra indígena Vale do Guaporé, com extensão de 26,238km, instituída pela **Lei nº 12.221/2023**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual